



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: [prefeituramunicipal@campolargo.com](mailto:prefeituramunicipal@campolargo.com)

*Geilton Lima Bacelar*  
**GEILTON LIMA BACELAR**  
 CPF: 611.393.923-52

*Luciana Maria de Oliveira Silva*  
**LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**  
 CPF: 945.431.003-87

*Luis Eduardo Lima Freitas*  
**LUIS EDUARDO LIMA FREITAS**  
 CPF: 066.542.473-61

*Maria do Socorro David Oliveira*  
**MÁRIA DO SOCORRO DAVID OLIVEIRA**  
 CPF: 838.853.233-20

*Raimunda Silva Rodrigues*  
**RAIMUNDA SILVA RODRIGUES**  
 CPF: 714.271.983-49

*Vicente Marques de Oliveira*  
**VICENTE MARQUES DE OLIVEIRA**  
 CPF: 008.076.013-90

*Leonide Sousa de Freitas*  
**LEONIDE SOUSA DE FREITAS**  
 CPF: 626.624.063-72

*Gardênia Carvalho Sousa*  
**GARDÊNIA CARVALHO SOUSA**  
 CPF: 991.479.983-34

**Id:073833E199B4F505**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 NPE: 05.994.552/0001 - 86 - FONE: (086) 3246 - 0085  
 Email: [sms@campolargo.pi@gmail.com](mailto:sms@campolargo.pi@gmail.com)

DECRETO Nº 002/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental Campo Largo do Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela secretaria municipal de saúde, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do conselho municipal da Saúde.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada nas seguintes etapas:

I - No período de 28 de janeiro de 2021;

II - Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Largo do Piauí

III - Horário : 07:00 as 13:00

Art. 4º O regimento interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e os presentes no momento.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo largo do Piauí , 27 de Janeiro de 2022

*Jairo Soares Leitão*  
**Jairo Soares Leitão**  
 Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

**Id:167C300D9EA2F523**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 NPE: 05.994.552/0001 - 86 - FONE: (086) 3246 - 0085  
 Email: [sms@campolargo.pi@gmail.com](mailto:sms@campolargo.pi@gmail.com)

PORTARIA. 001/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeara Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Extraordinária de 10 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMS definidas na Lei nº a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de convocar a Conferência Municipal de Saúde Mental, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde de Mental, nos seguintes termos:

Presidente da Comissão  
 José Cleudelândio Oliveira Santos  
 Organização do Evento:  
 Lidizane Silva Marques  
 Anne Karolyne Soares Teles

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Campo Largo do Piauí , 27 de janeiro de 2022,

*José Cleudelândio Oliveira Santos*  
**José Cleudelândio Oliveira Santos**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Id:0CC549C30FDCF498**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DPL Nº 001/2022**

**OBJETO: Locação de Imóvel Urbano com a Precípua Finalidade de Sedar a Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITATÓRIO**

**AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).**

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do município, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a pessoa física **MARDÔNIO SOUSA DE NEIVA** no valor e especificações abaixo indicados:

<b>LOCADOR: MARDÔNIO SOUSA DE NEIVA</b>	
<b>CPF: 704.603.453-20</b>	<b>TELEFONE: (86) 99456-3190</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Helvídio Ferraz, nº 315, Bairro São Cristóvão, Teresina - Piauí</b>	<b>E-MAIL: mardonionciva@bol.com.br</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)</b>	

Porto Alegre do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2022.

*Everaldo Moura da Rocha*  
**Everaldo Moura da Rocha**  
 Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí